



Secretaria da Educação e Cultura
Comissão Setorial de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/026362

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Equipe do Pregão, passando neste momento a **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: **MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA**, inscrita com o **CNPJ: 09.685.217/0001-57** nos itens 23.2 com o valor unitário de R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos), no Item 30.2 com o valor unitário de R\$ 2,98 (Dois reais e noventa e oito centavos), no Item 31.2 com o valor unitário de R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos), no Item 32.2 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 33.2 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 34.2 com o valor unitário de R\$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos), no Item 35.2 com o valor unitário de R\$ 8,94 (Oito reais e noventa e quatro centavos), no Item 36.2 com o valor unitário de R\$ 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos), no Item 41.2 com o valor unitário de R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), no Item 42.2 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 44.2 com o valor unitário de R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 253.287,72 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) e a empresa **SIMÕES DE ANDRADE & CIA LTDA** inscrita com o **CNPJ: 02.304.035/0001-40** nos itens 60 com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), no Item 61 com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 63.802,32 (Sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), e a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA** inscrita com o **CNPJ: 17.020.542/0001-29** nos Itens 52 com o valor unitário de R\$ 16,75 (Dezesseis reais e setenta e cinco centavos), no Item 52.1 com o valor unitário de R\$ 16,75 (Dezesseis reais e setenta e cinco centavos), no Item 56 com o valor unitário de R\$ 13,85 (Treze reais e oitenta e cinco centavos), no Item 56.1 com o valor unitário de R\$ 13,85 (Treze reais e oitenta e cinco centavos), no Item 57 com o valor unitário de R\$ 10,38 (Dez reais e trinta e oito centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 342.975,70 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), e a empresa **EDVALDO DA COSTA PEREIRA**, inscrita sob o CNPJ: **40.941.973/0001-40** nos Itens 60.1 com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), no Item 61.1 com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 63.802,32 (Sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), e a empresa **DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 02.956.500/0001-27** nos itens 07 com o valor unitário de R\$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos), no Item 14 com o valor unitário de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), no Item 16 com o valor unitário de R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos), no Item 21 com o valor unitário de R\$ 0,33 (Trinta e três centavos de real), no Item 22 com o valor unitário de R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos de real), no Item 51.1 com o valor unitário de R\$ 1,99 (Hum real e noventa e nove centavos), no Item 51.2 com o valor unitário de R\$ 1,99 (Um real e noventa e nove centavos), no Item 53 com o valor unitário de R\$ 7,48 (Sete reais e quarenta e oito centavos), no Item 53.1 com o valor unitário de R\$ 7,48 (Sete reais e quarenta e oito centavos), no Item 53.2 com o valor unitário de R\$ 7,48 (Sete reais e quarenta e oito centavos), no Item 54 com o valor unitário de R\$ 8,28 (Oito reais e vinte e oito centavos), no Item 54.1 com o valor unitário de R\$ 8,28 (Oito

reais e vinte e oito centavos), no Item 54.2 com o valor unitário de R\$ 8,28 (Oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 285.432,42 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), e a empresa **CARNES FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 08.649.539/0001-88** nos itens 11 com o valor unitário de R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos), no Item 55 com o valor unitário de R\$ 8,38 (Oito reais e trinta e oito centavos), no Item 55.1 com o valor unitário de R\$ 8,38 (Oito reais e trinta e oito centavos), no Item 55.2 com o valor unitário de R\$ 8,38 (Oito reais e trinta e oito centavos), no Item 58.2 com o valor unitário de R\$ 19,43 (Dezenove reais e quarenta e três centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 152.082,44 (Cento e cinquenta e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), e a empresa **NORT FRUT LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 03.160.525/0001-82** nos itens 24.2 com o valor unitário de R\$ 2,83 (Dois reais e Oitenta e três centavos), no Item 27.2 com o valor unitário de R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos), no Item 28 com o valor unitário de R\$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos), no Item 29 com o valor unitário de R\$ 5,22 (Cinco reais e vinte e dois centavos), no Item 38.1 com o valor unitário de R\$ 4,00 (Quatro reais), no Item 39.1 com o valor unitário de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos), no Item 40.1 com o valor unitário de R\$ 11,95 (Onze reais e noventa e cinco centavos), no Item 43 com o valor unitário de R\$ 4,26 (Quatro reais e vinte e seis centavos), no Item 62 com o valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 254.036,02 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e dois centavos), e a empresa **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 17.318.988/0001-34** nos itens 01 com o valor unitário de R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos), no Item 02 com o valor unitário de R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos), no Item 06 com o valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), no Item 10 com o valor unitário de R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos), no Item 13 com o valor unitário de R\$ 2,16 (Dois reais e dezesseis centavos), no Item 15 com o valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), no Item 17 com o valor unitário de R\$ 0,83 (Oitenta e três centavos de real), no Item 18 com o valor unitário de R\$ 1,08 (Um real e oito centavos), no Item 20 com o valor unitário de R\$ 0,39 (Trinta e nove centavos de real), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 197.939,00 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais), e a empresa **INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 04.408.503/0001-51** nos itens 45 com o valor unitário de R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos), no Item 45.1 com o valor unitário de R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos), no Item 45.2 com o valor unitário de R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos), no Item 46 com o valor unitário de R\$ 7,55 (Sete reais e cinquenta e cinco centavos), no Item 46.1 com o valor unitário de R\$ 7,55 (Sete reais e cinquenta e cinco centavos), no Item 46.2 com o valor unitário de R\$ 7,55 (Sete reais e cinquenta e cinco centavos), no Item 47 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 47.1 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 47.2 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 48 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 48.1 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 48.2 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 49 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 49.1 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 49.2 com o valor unitário de R\$ 9,08 (Nove reais e oito centavos), no Item 50 com o valor unitário de R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos), no Item 50.1 com o valor unitário de R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos), no Item 50.2 com o valor unitário de R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 396.787,74 (Trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), e a empresa **POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 24.506.743/0001-04** nos itens 23 com o valor unitário de R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos), no Item 24 com o valor unitário de R\$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos), no Item 27 com o valor unitário de R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos), no Item 30.1 com o valor unitário de R\$ 2,98 (Dois reais e noventa e oito centavos), no Item 31.1 com o valor unitário de R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos), no Item 32.1 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 33.1 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 44.1 com o valor unitário de R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 236.504,27 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos), e a empresa **MARIA DE FÁTIMA**

SILVA SOUZA, inscrita com o **CNPJ: 00.301.402/0001-26** nos itens 25.2 com o valor unitário de R\$ 11,00 (Onze reais), no Item 26.2 com o valor unitário de R\$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos), no Item 28.2 com o valor unitário de R\$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos), no Item 29.2 com o valor unitário de R\$ 5,22 (Cinco reais e vinte e dois centavos), no Item 37.2 com o valor unitário de R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos), no Item 38.2 com o valor unitário de R\$ 4,00 (Quatro reais), no Item 39.2 com o valor unitário de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos), no Item 40.2 com o valor unitário de R\$ 11,95 (Onze reais e noventa e cinco centavos), no Item 43.2 com o valor unitário de R\$ 4,26 (Quatro reais e vinte e seis centavos), no Item 62.2 com o valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 300.486,44 (Trezentos mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e a empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, inscrita com o **CNPJ: 07.526.979/0001-85** nos itens 03 com o valor unitário de R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos), no Item 05 com o valor unitário de R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos de real), no Item 12 com o valor unitário de R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos), no Item 19 com o valor unitário de R\$ 3,18 (Três reais e dezoito centavos), no Item 52.2 com o valor unitário de R\$ 16,75 (Dezesseis reais e setenta e cinco centavos), no Item 56.2 com o valor unitário de R\$ 13,85 (Treze reais e oitenta e cinco centavos), no Item 59.2 com o valor unitário de R\$ 20,90 (Vinte reais e noventa centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 248.479,55 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e a empresa **JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA (NATURAL SABOR)**, inscrita com o **CNPJ: 02.368.789/0001-63** nos itens 23.1 com o valor unitário de R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos), no Item 25.1 com o valor unitário de R\$ 11,00 (Onze reais), no Item 26.1 com o valor unitário de R\$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos), no Item 28.1 com o valor unitário de R\$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos), no Item 29.1 com o valor unitário de R\$ 5,22 (Cinco reais e vinte e dois centavos), no Item 34 com o valor unitário de R\$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos), no Item 34.1 com o valor unitário de R\$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos), no Item 35 com o valor unitário de R\$ 8,94 (Oito reais e noventa e quatro centavos), no Item 35.1 com o valor unitário de R\$ 8,94 (Oito reais e noventa e quatro centavos), no Item 36 com o valor unitário de R\$ 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos), no Item 36.1 com o valor unitário de R\$ 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos), no Item 37.1 com o valor unitário de R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos), no Item 38 com o valor unitário de R\$ 4,00 (Quatro reais), no Item 39 com o valor unitário de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos), no Item 40 com o valor unitário de R\$ 11,95 (Onze reais e noventa e cinco centavos), no Item 41 com o valor unitário de R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), no Item 41.1 com o valor unitário de R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), no Item 42 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 42.1 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 43.1 com o valor unitário de R\$ 4,26 (Quatro reais e vinte e seis centavos), no Item 62.1 com o valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 544.563,32 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), e a empresa **PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO VASCONCELOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 41.141.383/0001-03** nos Itens 60.2 com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), no Item 61.2 com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 63.802,32 (Sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), e a empresa **JOSÉ LUCENA DA SILVA (LUCENA FRIOS)** inscrita com o **CNPJ: 07.694.009/0002-70** nos Itens 57.1 com o valor unitário de R\$ 10,38 (Dez reais e trinta e oito centavos), no Item 57.2 com o valor unitário de R\$ 10,38 (Dez reais e trinta e oito centavos), no Item 58 com o valor unitário de R\$ 19,43 (Dezenove reais e quarenta e três centavos), no Item 58.1 com o valor unitário de R\$ 19,43 (Dezenove reais e quarenta e três centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 106.485,16 (Cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), e a empresa **ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, inscrita com o **CNPJ: 06.229.829/0001-47** nos itens 24.1 com o valor unitário de R\$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos), no Item 25 com o valor unitário de R\$ 11,00 (Onze reais), no Item 26 com o valor unitário de R\$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos), no Item 27.1 com o valor unitário de R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos), no Item 30 com o valor unitário de R\$ 2,98 (Dois reais e noventa e oito centavos), no Item 31 com o valor unitário de R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos), no Item 32 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três

reais e noventa centavos), no Item 33 com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), no Item 37 com o valor unitário de R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos), no Item 44 com o valor unitário de R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 262.133,45 (Duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), e a empresa **SANTA CLARA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 11.079.047/0001-09** nos itens 09 com o valor unitário de R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos), no Item 51 com o valor unitário de R\$ 1,99 (Um real e noventa e nove centavos), no Item 59 com o valor unitário de R\$ 20,90 (Vinte reais e noventa centavos), no Item 59.1 com o valor unitário de R\$ 20,90 (Vinte reais e noventa centavos), perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 90.261,73 (Noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), **MINE MERCADO UNIÃO LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 04.453.838/0001-91** nos itens 04 com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos de real), no Item 08 com o valor unitário de R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos) perfazendo um Valor Total dos Itens de R\$ 18.354,00 (Dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um Valor Global dos Itens de R\$ 3.881.215,92 (Três milhão, oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Com base no Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10 do decreto Nº. 3.931/2001, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 29 de Julho de 2013.

REPUBLICADO POR INCORRENÇÃO

Luiz de Sousa Junior
Secretário de Educação e Cultura.